



ERRATA N° 01

O Prefeito Municipal, do Município de Pedra do Indaiá, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 01 do Concurso Público - Edital nº 001/2025, conforme a seguir:

Art. 01° - Retifica-se o Cronograma do Edital alterando-se os itens **09, 10, 10.1, 11, 11.1, 12, 13, 14, 14.1 e 15**, conforme a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ/MG ANEXO IV – CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2025		
ITEM	ATIVIDADE	DATA
09.	Realização das Provas Objetivas para todos os cargos.	20 e/ou 21/12/2025*.
10.	Divulgação dos Gabaritos oficiais das Provas Objetivas, será feita por meio do quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico oficial: https://portal.imeso.com.br/	22/12/2025 após as 14h.
10.1.	Prazo para interposição de recurso contra os Gabaritos das Provas Objetivas: o envio deve ser feito de forma eletrônica, por meio do login do candidato, conforme orientações disponíveis no site.	23 até 26/12/2025 às 22h.
11.	Divulgação das respostas aos recursos, do resultado das Provas Objetivas para todos os cargos, bem como do resultado das Provas Objetivas para candidatos PCD/PNE em todos os cargos, será feita por meio do quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico oficial: https://portal.imeso.com.br/	13/01/2026 após as 17h.
11.1	Prazo de recurso referente ao resultado/pontuação divulgado item anterior, incluindo o pedido de vista da Folha de Respostas - O envio deve ser feito de forma eletrônica, por meio do login do candidato, conforme orientações disponíveis no site.	14 até 16/01/2026 às 22h.
12.	Prazo para envio dos Títulos/Certificados destinado aos candidatos de Nível Superior da Educação, conforme previsto no item 10.6. do Edital.	14 até 16/01/2026.
13.	Divulgação do julgamento dos recursos interpostos quanto ao resultado/pontuação, bem como do Resultado Final para fins de homologação de todos os cargos, exceto para os de Nível Superior da Educação. Será feita por meio do quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico oficial: https://portal.imeso.com.br/	30/01/2026 após as 17h.
14.	Divulgação do resultado/pontuação das Provas de Títulos referentes aos cargos de Nível Superior da Educação. Será feita por meio do quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico oficial: https://portal.imeso.com.br/	30/01/2026 após as 17h.
14.1.	Prazo de recurso referente ao resultado/pontuação das Provas de Títulos - O envio deve ser feito de forma eletrônica, por meio do login do candidato, conforme orientações disponíveis no site.	02 até 04/02/2026 às 22h.
15.	Divulgação do julgamento dos recursos interpostos referentes ao item anterior e do Resultado Final, para fins de homologação dos cargos de Nível Superior da Educação. Será feita por meio do quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico oficial: https://portal.imeso.com.br/	13/02/2026 após as 17h.

Art. 02° - Mantêm-se os demais itens que não tenham sido alterados por esta Errata.

Pedra do Indaiá/MG, 11 de agosto de 2025.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Pedra do Indaiá